

- 1- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [37ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2.2- [52ª Reunião Extraordinária](#)
 - 3- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 4- [ORDENS DO DIA](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 5.1- [Plenário](#)
 - 5.2- [Comissões](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.261

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Arnaldo Canarinho, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.138, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.262

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marcos Helênio, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.232, de

27/6/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.263

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.128, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.264

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.229, de 27/6/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.265

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Rêmoló Aloise, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.231, de 27/6/95, os provimentos anteriores, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.266

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Costa, a vigorar a partir de 1°/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.182, de 3/2/95, os provimentos anteriores, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.267

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Toninho Zeitone, a vigorar a partir de 1º/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.246, de 30/8/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.268

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Braga, a vigorar a partir de 1º/11/95, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.161, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ermano Batista.

ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofício nº 8/95 (encaminha o Projeto de Lei nº 552/95), do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei

nº 553/95 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Paulo Schettino (3), Bilac Pinto e Wanderley Ávila - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Gil Pereira - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Raul Lima Neto**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 8/95*

Belo Horizonte, 27 de outubro de 1995.

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Elaborado por Comissão Especial designada por esta Presidência e aprovado por unanimidade pela Corte Superior deste Tribunal, o projeto prevê a criação de 32 (trinta e dois) cargos de Juizes de Direito Substitutos.

Para Comarcas de menor movimento forense, o projeto dispõe que à Corte Superior caberá, em resolução, atribuir competência a Juizes de Direito de Vara Cível e Vara Criminal, universalizando a prestação jurisdicional especial, com o que se obterá maior celeridade no andamento dos processos.

Optou-se, igualmente, por considerar a contribuição de Juizes leigos e conciliadores como serviço público relevante, servindo, também, como título para provimento de cargos no Poder Judiciário e áreas correlatas, conjurado o risco de reivindicações trabalhistas, se remunerada a atividade.

Finalmente, prevê-se que Turmas Recursais sejam constituídas pelo Tribunal, após estudo que levará em conta, inclusive, a extensão territorial do Estado.

A lei federal criadora dos Juizados Especiais (Lei Federal nº 9.099, de 26.9.95) entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, que ocorreu em 27.9.95. Na data de sua vigência, o Poder Judiciário já deverá ter condições de decidir os processos que se enquadrem na competência dos Juizados Especiais.

Diante do exposto, encareço a Vossa Excelência a necessidade de o projeto tramitar em regime de urgência urgentíssima, como reclama o interesse público.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e apreço.

Des. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça:

Constituída pela Portaria nº 909/95, de 2 do corrente, a Comissão Especial integrada pelos subscritores encaminha a Vossa Excelência, em cumprimento à Lei Federal de nº 9.099, de 26 de setembro último, o anexo anteprojeto de lei, a ser encaminhado à douta Assembléia Legislativa.

Esclarece que, fiel ao entendimento do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, contém a minuta normas de urgente e imediata aplicação, sem embargo de outras, que futuramente sugerirá, para definitiva instituição do Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, previsto no art. 93 do mencionado diploma legislativo.

A lei federal foi publicada no Diário Oficial de 27 de setembro, entrando em vigor no prazo de sessenta dias após sua publicação.

Diante disso, a Comissão Especial solicita de Vossa Excelência tramitação urgente da matéria neste Tribunal, encarecendo a necessidade de essa Presidência, na mensagem ao Legislativo, revelar igual preocupação, já que, com a vigência da lei, o Judiciário deverá dar encaminhamento aos processos em seu poder, regidos agora por norma especial.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 1995.

Des. Fernandes Filho, Presidente - Des. Hugo Bengtsson - Des. Sérgio Resende - Juiz Wander Paulo Marotta Moreira - Juiz Caetano Levy Lopes - Juiz Ernane Fidélis dos Santos.

PROJETO DE LEI N° 552/95

Dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 1° - Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos de Juizes de Direito Substitutos, destinados à instalação de Juizados Especiais, providos de Juizes togados ou togados e leigos.

Art. 2° - Após levantamento dos processos sujeitos ao regime da Lei Federal de n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, e determinação da possível demanda reprimida, o Tribunal de Justiça instituirá Juizados Especiais nas Comarcas de maior movimento forense.

§ 1° - Até a instalação prevista no artigo, os Juizes de Direito das respectivas Varas, seus substitutos ou cooperadores exercerão a competência dos Juizados Especiais, relativamente aos processos em andamento ou que vierem a ser distribuídos.

§ 2° - Nas Comarcas de menor movimento forense, Resolução da Corte Superior atribuirá competência aos Juizes de Direito, Cíveis ou Criminais, para a prática dos atos previstos na lei mencionada no artigo.

§ 3° - A instalação dos Juizados Especiais será feita com aproveitamento das estruturas de recursos humanos e materiais já existentes no Poder Judiciário ou através de convênios, com cessão de espaços físicos e funcionários, celebrados pelo Tribunal de Justiça com as instituições interessadas.

Art. 3° - Os conciliadores e Juizes leigos, quando necessários, serão escolhidos, por prazo certo, segundo critérios fixados pelo Tribunal de Justiça, considerada a atividade serviço público relevante e, ainda, título para provimento de cargos do Poder Judiciário e dos órgãos que exerçam funções essenciais à Justiça.

Art. 4° - As Turmas Recursais, compostas por três Juizes togados, serão constituídas pelo Tribunal, entre os Juizes em exercício no primeiro grau de jurisdição.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei, no exercício financeiro de 1996, no valor de R\$2.638.230,76 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), correrão por conta do respectivo crédito adicional que o Poder Executivo fica autorizado a abrir.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que o STF, em sessão plenária realizada no dia 19 de outubro próximo passado, proferiu decisão, mediante a qual, por maioria de votos, julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 1018-2/600 e declarou a inconstitucionalidade dos §§ 3° e 4° do art. 92 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Raul Jungmann, Secretário Executivo do CONAMA e Presidente do IBAMA, encaminhando cópia da Moção n° 4/95, aprovada na XIX Reunião Extraordinária do CONAMA, na qual aplaudem e louvam o Governador do Estado e esta Casa Legislativa, pela criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Do Sr. José Ferraz, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, encaminhando exemplar da publicação do último trabalho realizado pela equipe técnica daquela Secretaria, relativamente a acidentes de trabalho.

Do Sr. Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração do 33° aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba e esclarecendo que, na oportunidade, seria representado pelo Sr. Vicente de Paulo Gomes, seu assessor.

Do Sr. Paulo Antônio Silveira de Souza, Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, de Santa Catarina; do 2°-Ten. Winder Rodrigues Pinheiro, Comandante do 5° Pelotão da PM, e do Sr. Paulo Passos, Chefe de Gabinete da Presidência da FIEMG, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração do 33° aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba.

Do Sr. Pedro Bittencourt, Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, dando ciência dos nomes que comporão a delegação daquela Casa ao Seminário Brasil-Estados Unidos: Federalismo e Fortalecimento dos Legislativos Estaduais, a realizar-se em 9 e 10/11/95, nesta Assembléia.

Do Sr. Leonardo Arruda, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, parabenizando esta Casa pela iniciativa da realização das audiências públicas regionais.

Do Sr. Darci Gilson Santos, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Galho, ratificando, em atenção a solicitação da Casa, declarações referentes ao Distrito de Quartel do

Sacramento, pertencente ao citado município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Fausto Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Pedrinópolis, solicitando o apoio da Casa à aprovação do Projeto de Lei nº 252/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 252/95.)

Do Sr. Sebastião Porto Silvério, Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, encaminhando o resultado do plebiscito realizado no Distrito de Brasilândia, pertencente ao citado município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Paulo Ferolla da Silva, Prefeito Municipal de Uberlândia, agradecendo o convite para participar do Seminário Turismo: Caminho das Minas.

Do Sr. Altemir Tanja Cintra, Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 4/95, de autoria do Vereador Hélio Antônio de Lima, mediante a qual os Vereadores do município manifestam seu apoio ao Projeto de Lei nº 405/95, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 405/95.)

Do Sr. Eduardo Bortolotto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, encaminhando cópia da Representação nº 21/95, de autoria do Vereador Vicente de Paulo Trivellato, mediante a qual requer o encaminhamento a autoridades que menciona de solicitações relativas ao SUS. (- À Comissão de Saúde e Ação social.)

Do Sr. Inácio Queiroz Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Alva, encaminhando cópia do Requerimento nº 3/95 e do Ofício Circular nº 16/95, de autoria dos Vereadores Júlia Célia de Souza e Raphael Gramacho Cabreira, respectivamente, mediante os quais requerem seja enviada moção de protesto e repúdio às autoridades que menciona, em face da difícil situação em que se encontra o município e sua região, especialmente no que diz respeito à manutenção e conservação da BR-393, que serve a região.

Do Sr. Ronaldo César Salles, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, informando, acerca do Ofício nº 2.145/95-SGM, que o trecho de estrada Ponte sobre o Rio Piranga, na localidade de Pau Grande, nos Municípios de Catas Altas da Noruega e Lamim, até a presente data não tem denominação oficial, não se opondo o DER-MG, sob esse aspecto, à viabilidade do Projeto de Lei nº 409/95, que pretende dar a denominação de Dionísio Alves dos Reis ao referido trecho. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Sr. Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial do Governo do Estado, agradecendo, em nome do Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado, o convite para a reunião especial em comemoração do 33º aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba.

Do Sr. Geraldo Henrique Alves, Presidente da Associação de Defesa da Criança, do Adolescente, Direitos Humanos e Cidadania - ADCA -, de Juiz de Fora, encaminhando cópia de ofício enviado ao Governador do Estado, em que a entidade protesta contra as dificuldades que vem enfrentando, junto à administração estadual, para a renovação de seu registro. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Joaquim Mendonça, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT -, acusando o recebimento do relatório final da CPI constituída para investigar a prostituição infantil no Norte do Estado e encaminhando exemplar do Código de Ética da Radiodifusão Brasileira, aprovado por aquela entidade em 1993.

Do Sr. Maurílio Chaves dos Santos, Diretor-Coordenador-Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO -, agradecendo o convite para fórum de debates a se realizar nesta Casa e dando ciência de que a entidade será representada na ocasião pelo sindicalista Alexandre Heringer Lisboa.

Do Sr. Sérgio Augusto Moreira Bastos, Secretário da Loja Maçônica Deus e Liberdade, de Montes Claros, agradecendo o voto de congratulações pelo 63º aniversário daquela instituição, formulado por esta Assembléia a partir de requerimento do Deputado Wanderley Ávila.

TELEGRAMAS

Dos Srs. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação e do Desporto; Arlindo Porto, Senador, e Fernando Lu Donzeles, Prefeito de Além Paraíba, agradecendo convite para participar da reunião em homenagem à Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba.

Do Sr. Paulo Sérgio Ferreira, Vice-Presidente da FIEMG, agradecendo convite para participar do Seminário Turismo: Caminho das Minas.

CARTÕES

Do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal, agradecendo o envio do relatório das audiências públicas regionais de 1995.

Dos Srs. Carlos Melles, Deputado Federal; Sebastião Rosenburg, Presidente do TRE-MG, e Delfim Ribeiro, Delegado no Estado de Minas Gerais do Ministério de Minas e Energia, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem ao 33º aniversário da Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba.

Do Sr. Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, agradecendo pelo recebimento do título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Dos Srs. Sílvio Mitre, Secretário da Habitação; Paulo Célio de Almeida Hugo,

Prefeito Municipal de Diamantina, em exercício; José Henrique Santos Portugal, Secretário Particular e Chefe de Gabinete do Governador do Estado; Fábio Eugênio Ferreira Lima, Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação; do Cel.-Av. Edvard Rodrigues Vieira, Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR -, e do Ten.-Cel.-Inf. José Alberto Coutinho Lopes, Chefe interino da 11ª Circunscrição de Serviço Militar, agradecendo o convite para participar do Seminário Turismo: Caminho das Minas.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 553/95

Dá a denominação de Paulo Fagundes da Fonseca Penido à MG-220, que liga o Município de Três Marias ao Município de Diamantina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Paulo Fagundes da Fonseca Penido a MG-220, que liga o Município de Três Marias ao Município de Diamantina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1995.

Antônio Andrade

Justificação: O nome de Paulo Fagundes da Fonseca Penido figura, com destaque, entre aqueles que souberam engrandecer o seu berço natal, Belo Horizonte. Nascido no dia 7/5/25, esse ilustre cidadão soube, ao longo dos anos, pela generosidade do seu coração e pelo seu elevado espírito comunitário, conquistar a estima e a amizade de todos aqueles que tiveram o privilégio de privar do seu convívio.

Como funcionário público federal, demonstrou firmeza, determinação e rigor no exercício de suas funções: trabalhou no serviço de fiscalização em Sete Lagoas, na Rede Ferroviária Federal e na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde se aposentou.

Consortou-se com a Dra. Iracema Diógenes Penido, dentista, nascida em Corinto; resultaram dessa união as filhas Heloísa Maria Penido Azeredo, casada com o Dr. Eduardo Brandão Azeredo, e Cláudia Maria Diógenes Penido.

O homenageado era amante da prática desportiva e participava de competições como atleta de futebol do Pernambuco Esporte Clube, do Cutuba Esporte Clube de Sete Lagoas, do América Futebol Clube e do Clube Atlético Mineiro. A natação, que, também, estava entre suas preferências esportivas, teve nele um grande incentivador, desde a fundação do Minas Tênis Clube, onde estava constantemente presente.

Além disso, foi membro da Sociedade Ornitológica Mineira, por ser um entusiasta da criação de pássaros.

Esses dados são reveladores da profícua atuação de Paulo Fagundes da Fonseca Penido e o fazem merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, por meio deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Paulo Schettino (3), Bilac Pinto e Wanderley Ávila.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o prazo de três dias para apresentação de emendas, no 2º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que assegura direito de percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público, civil ou militar, aposentado no período que menciona, começou hoje, dia 30/10/95, e se encerra quarta-feira, dia 1º/11/95.

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 287 do Regimento Interno, está determinando o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 441/95, que introduz o Estatuto da Criança e do Adolescente como disciplina obrigatória nos currículos escolares de 1º e 2º graus, e 442/95, que institui o estudo do tema "Drogas, Prevenção: Uso e Abuso", na disciplina Ciências, nos currículos das escolas da rede estadual de ensino, ambos do Deputado Gil Pereira, por se tratar de proposições semelhantes ao Projeto de Lei nº 174/95, do Deputado Miguel Barbosa, declarado inconstitucional pelo Plenário, em 29 de junho do corrente ano. Pela mesma

razão, determina, também, o arquivamento do Projeto de Lei nº 248/95, do Deputado Ajalmar Silva, que dá a denominação de José de Castro Botelho ao trecho da Rodovia MG-223 compreendido entre o Município de Araguari e a Ponte Quinca Mariano, na divisa com o Estado de Goiás, proposição semelhante ao Projeto de Lei nº 211/95, do Deputado Ermano Batista, considerado inconstitucional pelo Plenário, no dia 29 de agosto do corrente.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Alencar da Silveira Júnior - falecimento do Sr. Geraldo Simões, em Belo Horizonte; Paulo Schettino (3) - falecimento da jovem Helen Ruth de Souza, da Sra. Maria José da Silva e do Sr. Carlos César de Lima, em Belo Horizonte; Bilac Pinto - falecimento da Sra. Lila Maria Frank Ludgelo, em Cristina; Wanderley Ávila - falecimento da Sra. Gumercina Martins de Souza, em Rio Vermelho (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, nem Líderes inscritos, nem oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 31, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Questão de ordem - Requerimentos: Requerimento do Deputado José Bonifácio; aprovação - **2ª Fase:** Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 428/95; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 1ª fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Questão de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, não é, propriamente, uma questão de ordem; gostaríamos apenas de comunicar a este Plenário uma manifestação das Lideranças desta Casa. (- Lê:)

"Os Deputados que esta subscrevem, Líder do Governo e Líderes de Bancada com assento nesta Assembléia Legislativa, manifestam ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, seu total apoio à implantação de uma unidade da Mercedes Benz em

Minas Gerais. Na oportunidade, ressaltam a urgência na adoção dos esforços indispensáveis à consecução deste objetivo, procedendo-se, inclusive, à alteração da legislação pertinente, se necessário. Sala das Reuniões, 25 de outubro de 1995."

Está assinado por todas as Lideranças. Quero comunicar a V. Exa., Sr. Presidente, que o faço em nome do Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado José Bonifácio, em que solicita reunião conjunta das comissões a que foi distribuído o Projeto de Lei nº 506/95, de autoria do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 428/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, com as Emendas nºs 1 a 5, que também apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 5, da referida Comissão. Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos iniciar um processo de debate extremamente importante, em conjunto com a USIMINAS. São projetos que vieram da parte de S. Exa., o Governador do Estado, que versam sobre uma série de questões, sendo a primeira sobre a criação da empresa pública Caixa de Amortização da Dívida, a CADIV, que vai representar uma modificação no andamento das negociações com a empresa, para transformar o processo de renegociação do perfil da dívida.

Em virtude da importância do tema, entendemos que se faz necessário que tenhamos a Casa repleta, para que possamos discutir com todos os Deputados e Deputadas, uma vez que esse debate é de fundamental importância.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de iniciar esse debate, mas queria que houvesse "quorum" para tal. Como não há, formulo questão de ordem ao Sr. Presidente, para que, de plano, encerre a reunião por falta de "quorum", resguardando meu tempo, para que amanhã eu possa participar plenamente do debate.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esta Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 26, às 8 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 31/10/95

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 426/95, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 1º/11/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 132/95, do Deputado Wanderley Ávila (ex-Projeto de Lei nº 1.007/92, do Deputado José Militão), que dá a denominação de Escola Estadual Lions Club Centro à Escola Estadual do Bairro Jardim Bela Vista, de Poços de Caldas. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 43/95, do Deputado Marcos Helênio (ex-Projeto de Lei nº 1.326/93, da ex-Deputada Maria Elvira), que dispõe sobre a gratuidade do registro de casamento para os reconhecidamente pobres. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Votação, em turno único, da Impugnação Total do Projeto de Resolução nº 238/95, projeto esse de autoria do Deputado Anivaldo Coelho, que dispõe sobre o repasse dos recursos alocados no orçamento da Assembléia Legislativa, a título de subvenção social e auxílio para despesas de capital a entidades de assistência social, e transferências a municípios. Incluída em ordem do dia, observado o disposto no art. 206 do Regimento Interno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 70/95, do Deputado Romeu Queiroz (ex-Projeto de Lei nº 2.270/94), que autoriza o DER-MG a fazer reverter imóvel que menciona ao Município de Jequitinhonha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 253/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera o prazo para isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei nº 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências (insere trecho do rio Jequitinhonha no rol de rios de preservação permanente.). A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 1º/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes de entidades, que discutirão os aspectos da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - e sua relação com a legislação e a gestão ambientais.

Convidados: Srs. Baldonado Napoleão, Presidente da CDI-MG, e José Roberto de Vasconcelos Novais, Presidente da COHAB-MG; Sra. Maria Dalce Ricas, Presidente da AMDA; Srs. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG; Mauro Roberto S. de

Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG; Hugo E. F. Werneck (CCN); Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM; Maurício de Lana (AMEC); Célio M. de C. Vale, Diretor-Geral do IEF; Jáder de C. Figueiredo (IBAMA); Stefan B. Salej, Presidente da FIEMG; Francisco A. M. de Paiva (ACM); Olavo M. Júnior (SME); José Mendo M. de Souza (IBRAN); Caio Rocha (Câmara de Mineração do COPAM); Ricardo F. Ribeiro (CPT); Wilson Luiz da Silva, da FETAEMG.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. João Salim Gonçalves, Gerente Executivo da COSIGUA, e Venâncio Carlos de Oliveira Neto, Diretor Superintendente da ITALMAGNÉSIO.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 1º/11/95, destinada a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos e à apreciação dos Projetos de Lei nºs 426/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades, 70/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o DER-MG a fazer reverter imóvel que menciona ao Município de Jequitinhonha, 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei nº 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências, e 253/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera o prazo para isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e da Impugnação do Projeto de Resolução nº 238/95, projeto esse de autoria do Deputado Anivaldo Coelho, que dispõe sobre o repasse dos recursos alocados no orçamento da Assembléia a título de subvenção social e auxílio para despesas de capital a entidades de assistência social e transferências a municípios; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 31 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Sebastião Helvécio, Elbe Brandão e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 1º/11/95, às 11 horas, às 14h30min ou às 19h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 7/11/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada à apreciação dos Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/10/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.128, 1.138, 1.161, 1.173, 1.182, 1.229, 1.231, 1.232 e 1.246, de 1995, assinou atos exonerando, a partir de 1º/11/95, os ocupantes de cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Arnaldo Canarinho

Ana Paula Figueiredo - Atendente de Gabinete, AL-05; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Gabinete do Deputado José Braga

Franco Simões - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Maria Aparecida Soares - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Raul Castro Braga Júnior - Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado José Henrique

Laudicéa Cardoso Andrade Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Marcos Helênio

Gilson de Souza - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Isabel Cristina Neves Cantelmo - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Neide Maria Pacheco - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Roberto Celso Léllis - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

Aline Gonçalves de Mont'Serrat - Secretário de Gabinete, AL-18; João Éber Barreto Noman - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

Eduardo de Ávila - Supervisor de Gabinete, AL-25; José Antônio Rodrigues Bicalho - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Maria da Conceição Bicalho Martins - Assistente de Gabinete, AL-23.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

Alberto Queiroz Barbosa - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

Ben-Hur Viza - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Toninho Zeitune

Wagner de Paula Rodrigues - Secretário de Gabinete, AL-18; Zilda Maria da Rocha - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.173, 1.187, 1.253, 1.261, 1.262, 1.263, 1.264, 1.265, 1.266, 1.267 e 1.268, de 1995, assinou atos de nomeação para os cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Almir Cardoso

Rogério Sousa de Oliveira - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Arnaldo Canarinho

Ana Paula Figueiredo - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares - Assistente de Gabinete, AL-23.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

Tel Pereira Scalione - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado José Braga

Andresa Xavier de Aguilar - Secretário de Gabinete, AL-18; Franco Simões - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Maria Aparecida Soares - Assistente de Gabinete, AL-23; Raul Castro Braga Júnior - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado José Henrique

Ben-Hur Viza - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Marcos Helênio

Isabel Cristina Neves Cantelmo - Secretário de Gabinete, AL-18; Neide Maria Pacheco - Secretário de Gabinete, AL-18; Roberto Celso Léllis - Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

Aline Gonçalves de Mont'Serrat - Atendente de Gabinete, AL-05; Helvécio Torres Lage

Filho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Kleber dos Santos - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

Eduardo de Ávila - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; José Antônio Rodrigues Bicalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Maria da Conceição Bicalho Martins - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

Alberto Queiroz Barbosa - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Pedro Aufran da Matta e Albuquerque - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

mat311095

Laudicéa Cardoso Andrade Silva - Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado Toninho Zeitune

Wagner de Paula Rodrigues - Motorista, AL-10; Zilda Maria da Rocha - Secretário de Gabinete, AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Vagner Vicente da Silveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; nomeando Gilson de Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 51, III e § 2º, e do art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Hely Tarquínio, no período de 25/10/95 a 8/11/95.

Mesa da Assembléia, 30 de outubro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

mat311095
